



CONSIDERANDO haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 17/2013 deste Poder Judiciário, a qual dispõe sobre a concessão e pagamento de passagens e diárias no âmbito do Poder Judiciário, bem como o que dispõe o art. 70, XVII e XXIX da Lei Complementar n.º 17/1997.

RESOLVE,

I –AUTORIZAR o deslocamento do Desembargador **Elci Simões de Oliveira** bem como dos magistrados **Fábio Lopes Alfaia, Glen Hudson Paulain Machado, Jean Carlos Pimentel dos Santos** e da servidora **Tharys da Silva Barreto** no período de **25/05/2022 a 27/05/2022**, para à Comarca de **Humaitá/AM**.

II – EMITIR os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 2,5 (duas e meia)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção para cada magistrado/servidor.

III –DETERMINAR que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetue a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o item I da Portaria n.º 2.340/2010.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1474, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento formulado nos autos do processo administrativo em que a Excelentíssima Senhora Desembargadora Joana dos Santos Meirellessolicita autorização para deslocamento e concessão de diárias para a equipe que irá participar de reuniões e atividades relativas à programação do “Maio Amarelo - Combate à exploração e abuso sexual de crianças e adolescente”, nas Comarcas de Itapiranga, Silves e Manacapuru, conforme exposto no doc. nº 0551260 dos presentes autos, no período de 16/05/2022 a 20/05/2022.

CONSIDERANDO haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 17/2013 deste Poder Judiciário, a qual dispõe sobre a concessão e pagamento de passagens e diárias no âmbito do Poder Judiciário, bem como o que dispõe o art. 70, XVII e XXIX da Lei Complementar n.º 17/1997.

RESOLVE,

I –AUTORIZAR o deslocamento das servidoras **Valda Maria Calderaro de azevedo e Jane de Souza Nagaoka Brittono** período de 16/05/2022 a 20/05/2022, para às Comarcas de Itapiranga/AM, Silves/AM e Manacapuru/ AM.

II – CONCEDER 4,5 (quatro e meia) diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção para cada servidora.

III –DETERMINAR que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetue a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o item I da Portaria n.º 2.340/2010.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1.422, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0550718), bem como a Decisão GABPRES/SECGAD(doc.0550828), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2021/0000011353-00**,

RESOLVE,



DESIGNAR os servidores **NILSON MONTEIRO DE OLIVEIRA** como Fiscal e **RICARDO CORREA DA COSTA** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo nº 020/2022 – FUNJEAM**, celebrado entre esta Corte de Justiça e a Empresa **AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1.423, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0549218), bem como a Decisão GABPRES/SECGAD(doc.0552516), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/000001638-00**,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **RODRIGO CESAR XAVIER TEIXEIRA** como Fiscal e **JOSIVALDO DIEB MACHADO** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo nº 015/2022 – FUNJEAM**, celebrado entre esta Corte de Justiça e a Empresa **OZÔNIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1.424, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Parecer GABPRES/AJAP (doc.0549054) e a Decisão GABPRES/SECGAD (doc.0550540), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2022/0000011295-00**,

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 1.126, de 03/05/2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 04/05/2022.

II -TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, autorizando o pagamento, no valor de **R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)**, ao **Instituto de Governança e Compliance Treinamentos e Gestão Ltda**, com CNPJ nº 37.108.738/0001-87, referente as aulas ministradas pelo docente **Rodrigo Pironti Aguirre de Castro** na **Palestra “COMPLIANCE E COMBATE A CORRUPÇÃO NAS COMPRAS PÚBLICAS”**, prevista para ocorrer no dia **25 de agosto de 2022**, a ser realizado na modalidade presencial, pela Escola do Servidor - EASTJAM, em observância às cautelas de praxe, *ex vi do art. 26 da Lei de Licitações*.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

(assinado digitalmente)

Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1.425, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Parecer GABPRES/AJAP (doc.0549124) e a Decisão GABPRES/SECGAD (doc.0550545), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2022/0000012442-00**,

RESOLVE,